



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/S./CGI/Seção de Jurisprudência	
Inclusão SJUR	Visto
Publicação DSE 19/09/06	Pág. 40
Conferência	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>
Digitalização ITAR	Visto
Arquivamento	Visto

PORTARIA Nº 213/2006 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 81, inciso XV, do Regulamento da Secretaria (Resolução nº 15/2006 – TRE/RN);

RESOLVE:

I - Delegar competência ao titular da Secretaria Judiciária para autenticar certidões e cópias de documentos extraídos pelas unidades deste Tribunal.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de setembro de 2006.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral